

I – TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO/FMS Nº 23/2019

Contrato Original/FMS nº: 23/2019

I – Termo Aditivo – Prorrogação do prazo de vigência e valor

Contratante: MUNICÍPIO DE BOM JESUS

Contratado: BS SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS LTDA

CNPJ/MF nº 33.654.072/0001-01

Finalidade: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços odontológicos, a fim de atender a população de Bom Jesus, com carga horária de 40 horas semanais.

Vinculação: Proc. Adm. Licitatório/FMS nº 13/2019 - P.P/FMS nº 6/2019

Pelo **SAÚDE DE BOM JESUS/SC**, com sede na Rua Rogério Pessoa da Silva, nº 436, centro, inscrito no CNPJ/FM, sob o nº 11.391.482/0001-74, neste ato representado pela sua Gestora, Senhora **Beatris Maria Foschiera**, doravante denominado de **CONTRATANTE** e de outro lado **BS SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, CNPJ nº 33.654.072/0001-01, sediada na Rua Manoel Narciso, nº 37, Bairro Centro, no município de Bom Jesus - SC, representada pelas Senhoras **Carla Regina Serraglio**, portadora do CPF nº 074.614.529-24, RG nº 5.075.903, domiciliado na Rua Manoel Narciso, nº 37, Bairro Centro, no município de Bom Jesus - SC, e **Patrícia Thaina Brandalize**, Portadora do CPF nº 094.715.069-21, presente Termo Aditivo e na melhor forma de direito, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE RG** nº 6.046.330, domiciliada a Rua Manoel Narciso, nº 37, Bairro Centro, no município de Bom Jesus – SC, de ora em diante denominado simplesmente de **CONTRATADA**, de comum acordo e com amparo legal na Lei Federal n.º 8.666/93, atualizada pela Lei n.º 8.883/94 e Lei n.º 9.648/98, estabelecem as alterações contratuais que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

As partes, de comum acordo, e na conformidade da Lei 8.666/93, Edital de Licitação e Cláusula Segunda do Contrato Original, resolvem prorrogar o prazo de vigência do contrato de nº 23/2019, passando o mesmo a vigorar para o período **01/01/2020 a 31/12/2020**, com possíveis novas prorrogações sucessivas nos limites da Lei.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Com a prorrogação da vigência do contrato, o valor mensal a ser pago será de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), totalizando o montante de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais) para o exercício de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual forma e teor na presença de 02 (duas) testemunhas que de tudo tiveram ciência.

Bom Jesus/SC, 18 de dezembro de 2019.

BEATRIS MARIA FOSCHIERA
Gestora
Contratante

BS SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ nº 33.654.072/0001-01
Carla Regina Serraglio
CPF nº 074.614.529-24
Contratada

BS SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ nº 33.654.072/0001-01
Patrícia Thainá Brandalize
CPF nº 094.715.069-21
Contratada

Mariza Angonese
CPF nº 008.580.919-50
Responsável Pela Fiscalização
Titular

Alcione Grolli Menegotto
CPF nº 004.727.039-00
Responsável Pela Fiscalização
Substituto

Testemunhas:

Rosane Siqueira
CPF nº 015.656.939-65

Eduardo João Trevisan
CPF nº 041.920.619-10

Cynthia Schneider Pellegrini
Assessor Jurídico
OAB/SC 43.050

Minuta:

Contrato Original/FMS nº: 23/2019

I – Termo Aditivo – Prorrogação do prazo de vigência e valor

Contratante: MUNICÍPIO DE BOM JESUS

Contratado: BS SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS LTDA

CNPJ/MF nº 33.654.072/0001-01

Finalidade: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato para o período de 01 de janeiro de 2020 até 31 de dezembro de 2020.

Vinculação: Proc. Adm. Licitatório/FMS nº 13/2019 - P.P/FMS nº 6/2019

Valor Mensal: R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

Valor Total: R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais)

Foro: Comarca de Xanxerê.

Bom Jesus (SC), 18 de dezembro de 2019.

BEATRIS MARIA FOSCHIERA
Gestora